



3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

PROCESSO Nº 028/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município de Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: IDEMAR JOSÉ DALLA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 638.240.000-91, e RG 1050144251, casado, maior, residente e domiciliada na Linha Poço Escuro, município de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

DO OBJETO:

O presente termo contratual tem por objeto, a locação de uma sala comercial para instalação do Conselho Tutelar, na Rua das Azaléias, s/n, na sede municipal, com 48 m² (quarenta e oito metros quadrados), com boa iluminação, água potável, sanitários, acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, com possibilidade de instalação de internet e telefone.

DO ADITAMENTO:

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2022, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022, com permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93 especialmente Art. 24, inciso X, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e alterações posteriores, às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses a contar de 16 de março de 2025.
2. O índice pactuado no contrato original, medido pelo IPCA/IBGE, totalizou em 5,06 % (cinco inteiros e seis centésimos por cento).
3. Dessa forma, o valor mensal passa de R\$ 606,97 (seiscentos e seis reais e noventa e sete centavos), para R\$ 637,67 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



centavos) ao mês, perfazendo um total de R\$ 7.652,04 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de março de 2025.

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

IDEMAR DALLA ROSA,
LOCADOR,
Contratado.